



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 11/2025

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER
AO INVENTÁRIO DOS BENS DE
CONSUMO, EXISTENTES NO
ALMOXARIFADO DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 220/92 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores : **IVANILTON SILVA DE ANDRADE - Presidente, CARLOS VONEI TELES DE SANTANA – Membro e ROBERT MICHEL OLIVEIRA SILVA - Membro**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Câmara Municipal em 31/12/2025.

Parágrafo Único Considera-se almoxarifado o local específico onde encontram-se armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo normas próprias de controle.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do referido Inventário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de dezembro de 2025.

MARCELO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Câmara